

**Gerenciamento de Risco - Análise do Contexto**

	<b>Processo de Trabalho</b>	Contratação de Treinamento	
	<b>Objetivo</b>	Promover capacitações para servidores e magistrados, em temas recomendados pelos órgãos de controle e outros necessários à realização das atividades do dia a dia, por meio da contratação de empresas ou instrutores, de forma tempestiva e de acordo com os requisitos previstos nos normativos.	
	<b>Gestor de Risco</b>	Priscilla Paulla Cavalcanti da Silva	
	<b>Partes Interessadas</b>	Magistrados, servidores, empresas de treinamento, instrutores.	
	<b>Partes Envolvidas</b>	Seção de Treinamento e Desenvolvimento, Seção de Compras, Assessoria Jurídica, Seção de Licitação, Seção de Orçamento e Finanças, Diretor da Secretaria Administrativa, Diretor da ESMAFE, Diretor do Foro.	
	<b>Normativos</b>	Resolução CJF 798/2022, Portaria CJF 668/2022, Resolução Pleno TRF5 8/2018, Portaria JFPE 31/2023	
	<b>FORÇAS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	
	Espírito de colaboração existente entre os servidores das unidades envolvidas com o processo.	Dotação orçamentária condizente com as demandas.	
	Alto nível de interação entre os envolvidos.	Estímulo do CJF à oferta de capacitação, como parte da Política de Gestão de Pessoas do Conselho.	
	Servidores experientes.	Grande oferta de cursos disponível no mercado.	
	Boa infraestrutura de tecnologia da informação.		
	Sistema SEI.		
	<b>FRAQUEZAS</b>	<b>AMEAÇAS</b>	
<b>INTERNO</b>	Surgimento de demandas urgentes.	Um leque de temas obrigatórios que precisam ser contemplados anualmente.	<b>EXTERNO</b>
	Carência de conhecimento de todas as etapas do processo de contratação de treinamento.	Carência de empresas e/ou instrutores com conhecimento específico do contexto do judiciário.	
	SCPA - Sistema de requisição de treinamento, utilizado desde a época do processo físico.		
	Equipe reduzida em face da alta de demanda de cursos a realizar.		
	Não formalização do Plano Anual de Capacitação.		
	Demandas vagas acerca do objetivo e conteúdo programático essencial.		
	Contratação de ações de qualidade de vida que não têm as mesmas características de uma capacitação pontual.		
	Concentração das demandas de capacitação no último trimestre do ano.		
<b>Elaborado por:</b>	Priscilla Cavalcanti, Engracia Falcão, Luciana Dias, Rosa Correia e Julian Lemos.		
<b>Data:</b>	13/02/2023		

**Atividades Realizadas para Elaboração do Plano de Tratamento de Riscos**

**Processo:** Contratação de Treinamento

**Gestor de Risco:** Priscilla Paulla Cavalcanti da Silva

Participantes	OFICINAS					Frequência
	13/02/2023	14/02/2023	15/02/2023	16/02/2023		
Juliana Santos Lemos	Presente	Presente	Presente	Presente		100%
Luciana Faria Dias	Presente	Presente	Presente	Presente		100%
Maria Engracia Paes Freire Falcão	Presente	Presente	Presente	Presente		100%
Priscilla Cavalcanti	Presente	Ausente	Presente	Presente		75%
Ricardo Lima	Ausente	Ausente	Presente	Presente		50%
Rosa Cicero Correia	Presente	Presente	Presente	Presente		100%

<b>Contratação de Treinamento</b>					
Promover capacitações para servidores e magistrados, em temas recomendados pelos órgãos de controle e outros necessários à realização das atividades do dia a dia, por meio da contratação de empresas ou instrutores, de forma tempestiva e de acordo com os requisitos previstos nos normativos.					
ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
1	Não recebimento de forma tempestiva da documentação necessária para instrução do processo.	3	4	12	<b>ALTO</b>
<b>CAUSAS</b>					
CS-02	Surgimento de demandas não previstas, muitas vezes decorrentes determinações de órgãos de controle.				
CS-03	Falhas de planejamento.				
CS-04	Instrutor/empresa não atendeu as orientações sobre a documentação necessária para a contratação.				
CS-05	Conflito de prioridades nas agendas dos instrutores.				
CS-12	Formalização da demanda pelo requisitante de forma vaga ou incompleta.				
<b>CONSEQUÊNCIAS</b>					
CQ-01	Adiamento da capacitação.				
CQ-02	Não realização da capacitação.				
CQ-03	Eventual prejuízo para outros processos de contratação que podem ser "atropelados" por um processo que não cumpriu os prazos previstos.				
CQ-04	Desgaste emocional para os envolvidos.				
<b>TRATAMENTO DO RISCO</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>		<b>TIPO</b>	<b>PRAZO</b>
CT-01	Manter controle: Contatos com instrutor/empresa por e-mail e/ou telefone com a relação da documentação necessária para instrução do processo.	STD		C	Desde sempre
CT-02	Manter controle: Cobrança da documentação após 2 ou 3 dias depois do pedido.	STD		C	Desde sempre
CT-03	Estabelecimento de um prazo para que a empresa/instrutor envie a documentação	STD		C	A partir de 01/03/2023
CT-04	Analisar a possibilidade de uso de um formulário eletrônico para a coleta dos dados necessários à instrução do processo, no que se refere ao instrutor/empresa.	STD e DTI		P	Até 28/04/2023
CT-05	Analisar a possibilidade de uso do Microsoft Planner para o gerenciamento dos projetos de realização de cursos.	STD		P	Até 31/03/2023
CT-06	Avaliar a cessão de um celular institucional para facilitar a comunicação com empresas e instrutores, de modo que os servidores da STD possam se comunicar por um único canal.	SECAD		P	Até 31/03/2023
CT-07	Trabalhar, sempre que possível, com a reserva de uma data alternativa, caso ocorra algum impedimento de realização da capacitação na data proposta.	STD		C	A partir de 03/04/2023
<b>RISCO RESIDUAL</b>		<b>EFICÁCIA CONTROLES</b>		<b>NR RESIDUAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FUTURA</b>
	Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:	MED	0,6	<b>7,2</b>	<b>BAIXO</b>

<b>Contratação de Treinamento</b>					
Promover capacitações para servidores e magistrados, em temas recomendados pelos órgãos de controle e outros necessários à realização das atividades do dia a dia, por meio da contratação de empresas ou instrutores, de forma tempestiva e de acordo com os requisitos previstos nos normativos.					
ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
2	Não autorização em tempo hábil.	3	2	6	<b>BAIXO</b>
CAUSAS					
CS-06	Sobrecarga na agenda de trabalho da direção da SECAD e Diretor do Foro.				
CS-07	Grande volume de trabalho da Seção de Treinamento e Desenvolvimento para a equipe atual.				
CS-08	Realização de eventos simultâneos, contratação de coffee break, demandas oriundas da cessão do auditório.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-01	Adiamento da capacitação.				
CQ-02	Não realização da capacitação.				
CQ-04	Desgaste emocional para os envolvidos.				
CQ-05	Conflito de horário com outros treinamentos, caso seja necessário adiar a realização.				
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL	TIPO	PRAZO	
CT-09	Manter controle: Alto nível de interação entre a STD e Supervisão de Planejamento.	STD	C	Desde sempre	
RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA CONTROLES	NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA	
	Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:	MED	0,6	<b>3,6</b>	<b>MUITO BAIXO</b>

<b>Contratação de Treinamento</b>					
Promover capacitações para servidores e magistrados, em temas recomendados pelos órgãos de controle e outros necessários à realização das atividades do dia a dia, por meio da contratação de empresas ou instrutores, de forma tempestiva e de acordo com os requisitos previstos nos normativos.					
ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
3	Parecer jurídico não realizado em tempo hábil.	2	5	10	<b>MÉDIO</b>
<b>CAUSAS</b>					
CS-01	Demora no processo de autorização pela Diretoria Administrativa.				
CS-09	Concentração de muitas contratações em determinados períodos do ano.				
CS-10	Cultura de urgência, imediatismo!				
CS-11	Aumento das exigências de capacitação dos servidores pelos órgãos de controle.				
<b>CONSEQUÊNCIAS</b>					
CQ-01	Adiamento da capacitação.				
cq-02	Não realização da capacitação.				
CQ-05	Conflito de horário com outros treinamentos, caso seja necessário adiar a realização.				
CQ-04	Desgaste emocional para os envolvidos.				
CQ-06	Necessidade de que os servidores trabalhem fora do expediente.				
<b>TRATAMENTO DO RISCO</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>TIPO</b>	<b>PRAZO</b>	
CT-07	Trabalhar, sempre que possível, com a reserva de uma data alternativa, caso ocorra algum impedimento de realização da capacitação na data proposta.	STD	C	A partir de 03/04/2023	
CT-08	Estabelecimento de um prazo para tramitação da contratação desde o recebimento da demanda até a emissão do empenho, com a definição de prazos para as macroatividades: elaboração do PAD, elaboração do parecer jurídico e emissão do empenho.	SECAD	P	Até 28/04/2023	
<b>RISCO RESIDUAL</b>		<b>EFICÁCIA CONTROLES</b>	<b>NR RESIDUAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FUTURA</b>	
	Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:	MED	0,6	<b>6</b>	<b>BAIXO</b>

Contratação de Treinamento					
Promover capacitações para servidores e magistrados, em temas recomendados pelos órgãos de controle e outros necessários à realização das atividades do dia a dia, por meio da contratação de empresas ou instrutores, de forma tempestiva e de acordo com os requisitos previstos nos normativos.					
ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
4	Ocorrência de despesa sem prévio empenho.	2	4	8	<b>MÉDIO</b>
CAUSAS					
CS-10	Cultura de urgência, imediatismo!				
CS-13	Nos processos de dispensa: Demora no recebimento das propostas de fornecedores.				
CS-14	Nos processos de inexigibilidade ocorre demora no recebimento de atestados de capacidade técnica.				
CS-03	Falhas de planejamento.				
CS-15	Eventos demandados por autoridades de outros órgãos, outras seções judiciárias, TRF5, CJF entre outros.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-07	Retrabalho: procedimento de reconhecimento da dívida.				
CQ-08	Parecer com recomendação de que essa situação não venha a ocorrer.				
CQ-09	Atraso no pagamento para o fornecedor, visto que nesse caso a tramitação é mais longa.				
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL	TIPO	PRAZO	
CT-07	Trabalhar, sempre que possível, com a reserva de uma data alternativa, caso ocorra algum impedimento de realização da capacitação na data proposta.	STD	C	A partir de 03/04/2023	
CT-08	Estabelecimento de um prazo para tramitação da contratação desde o recebimento da demanda até a emissão do empenho, com a definição de prazos para as macroatividades: elaboração do PAD, elaboração do parecer jurídico e emissão do empenho.	SECAD	P	Até 28/04/2023	
RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA CONTROLES	NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA	
Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:		MED	0,6	<b>4,8</b>	<b>BAIXO</b>

<b>Contratação de Treinamento</b>					
Promover capacitações para servidores e magistrados, em temas recomendados pelos órgãos de controle e outros necessários à realização das atividades do dia a dia, por meio da contratação de empresas ou instrutores, de forma tempestiva e de acordo com os requisitos previstos nos normativos.					
ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
5	Atraso na emissão do PAD - Pedido de Autorização de Despesa	2	3	6	<b>BAIXO</b>
CAUSAS					
CS-16	Certidões vencidas ao longo da tramitação do processo.				
CS-17	Equívoco na tramitação do processo de contratação.				
CS-18	Equívocos na formalização do processo no SEI				
CS-19	Incompletada da documentação do instrutor/empresa.				
CS-20	Incompatibilidade entre o termo de referência e as propostas recebidas.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-01	Adiamento da capacitação.				
CQ-02	Não realização da capacitação.				
CQ-10	Prejuízos na realização das ações de divulgação do curso.				
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL		TIPO	PRAZO
CT-08	Estabelecimento de um prazo para tramitação da contratação desde o recebimento da demanda até a emissão do empenho, com a definição de prazos para as macroatividades: elaboração do PAD, elaboração do parecer jurídico e emissão do empenho.	SECAD		P	Até 28/04/2023
RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA CONTROLES		NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA
	Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:	MED	0,6	<b>3,6</b>	<b>MUITO BAIXO</b>

<b>Contratação de Treinamento</b>						
Promover capacitações para servidores e magistrados, em temas recomendados pelos órgãos de controle e outros necessários à realização das atividades do dia a dia, por meio da contratação de empresas ou instrutores, de forma tempestiva e de acordo com os requisitos previstos nos normativos.						
ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO	
6	Devolução do processo de contratação na etapa final.	2	2	4	<b>BAIXO</b>	
CAUSAS						
CS-16	Certidões vencidas ao longo da tramitação do processo.					
CS-21	Dados bancários incorretos.					
CS-22	Declaração do SIMPLES Nacional em formato que não atende ao previsto na legislação.					
CONSEQUÊNCIAS						
CQ-11	Atraso no pagamento ao fornecedor.					
CQ-12	Inscrição em restos a pagar.					
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL		TIPO	PRAZO	
CT-10	Manter controle: No momento da contratação, ratificar junto ao instrutor/empresa a obrigatoriedade da regularidade fiscal para que o pagamento dos serviços possa ser realizado.		STD		C	Desde sempre
RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA CONTROLES		NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA	
	Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:		MED	0,6	<b>2,4</b>	<b>MUITO BAIXO</b>

<b>Contratação de Treinamento</b>					
Promover capacitações para servidores e magistrados, em temas recomendados pelos órgãos de controle e outros necessários à realização das atividades do dia a dia, por meio da contratação de empresas ou instrutores, de forma tempestiva e de acordo com os requisitos previstos nos normativos.					
ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
7	Não regularidade fiscal do prestador/empresa	1	3	3	<b>MUITO BAIXO</b>
CAUSAS					
CS-23	Desorganização do instrutor ou da empresa.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-01	Adiamento da capacitação.				
CQ-02	Não realização da capacitação.				
CQ-11	Atraso no pagamento ao fornecedor.				
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL	TIPO	PRAZO	
CT-10	Manter controle: No momento da contratação, ratificar junto ao instrutor/empresa a obrigatoriedade da regularidade fiscal para que o pagamento dos serviços possa ser realizado.	STD	C	Desde sempre	
RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA CONTROLES	NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA	
	Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:	MED	0,6	<b>1,8</b>	<b>MUITO BAIXO</b>

<b>Contratação de Treinamento</b>									
Promover capacitações para servidores e magistrados, em temas recomendados pelos órgãos de controle e outros necessários à realização das atividades do dia a dia, por meio da contratação de empresas ou instrutores, de forma tempestiva e de acordo com os requisitos previstos nos normativos.									
Priscilla Paulla Cavalcanti da Silva									
<b>ID</b>	<b>EVENTO DE RISCO</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Controles</b>	<b>NR Residual</b>	<b>Estimativa Risco Residual</b>	
1	Não recebimento de forma tempestiva da documentação necessária para instrução do processo.	3	4	12	<b>ALTO</b>	CT-01 CT-02 CT-03 CT-04 CT-05 CT-06 CT-07	7,2	<b>BAIXO</b>	
2	Não autorização em tempo hábil.	3	2	6	<b>BAIXO</b>	CT-09	3,6	<b>MUITO BAIXO</b>	
3	Parecer jurídico não realizado em tempo hábil.	2	5	10	<b>MÉDIO</b>	CT-07 CT-08	6	<b>BAIXO</b>	
4	Ocorrência de despesa sem prévio empenho.	2	4	8	<b>MÉDIO</b>	CT-07 CT-08	4,8	<b>BAIXO</b>	
5	Atraso na emissão do PAD - Pedido de Autorização de Despesa	2	3	6	<b>BAIXO</b>	CT-08	3,6	<b>MUITO BAIXO</b>	
6	Devolução do processo de contratação na etapa final.	2	2	4	<b>BAIXO</b>	CT-10	2,4	<b>MUITO BAIXO</b>	
7	Não regularidade fiscal do prestador/empresa	1	3	3	<b>MUITO BAIXO</b>	CT-10	1,8	<b>MUITO BAIXO</b>	

## Apêndice 2 - Relação das Possíveis Causas dos Riscos

ID-CAUSA	DESCRIÇÃO DA CAUSA
CS-01	Demora no processo de autorização pela Diretoria Administrativa.
CS-02	Surgimento de demandas não previstas, muitas vezes decorrentes determinações de órgãos de controle.
CS-03	Falhas de planejamento.
CS-04	Instrutor/empresa não atendeu as orientações sobre a documentação necessária para a contratação.
CS-05	Falha no monitoramento do recebimento da documentação.
CS-06	Sobrecarga na agenda de trabalho da direção da SECAD e Diretor do Foro.
CS-07	Grande volume de trabalho da Seção de Treinamento e Desenvolvimento para a equipe atual.
CS-08	Realização de eventos simultâneos, contratação de coffee break, demandas oriundas da cessão do auditório.
CS-09	Concentração de muitas contratações em determinados períodos do ano.
CS-10	Cultura de urgência, imediatismo!
CS-11	Aumento das exigências de capacitação dos servidores pelos órgãos de controle.
CS-12	Formalização da demanda pelo requisitante de forma vaga ou incompleta.
CS-13	Nos processos de dispensa: Demora no recebimento das propostas de fornecedores.
CS-14	Nos processos de inexigibilidade ocorre demora no recebimento de atestados de capacidade técnica.
CS-15	Eventos demandados por autoridades de outros órgãos, outras seções judiciárias, TRF5, CJF entre outros.

## Apêndice 2 - Relação das Possíveis Causas dos Riscos

ID-CAUSA	DESCRIÇÃO DA CAUSA
CS-16	Certidões vencidas ao longo da tramitação do processo.
CS-17	Equívoco na tramitação do processo de contratação.
CS-18	Equívocos na formalização do processo no SEI
CS-19	Incompletuda da documentação do instrutor/empresa.
CS-20	Incompatibilidade entre o termo de referência e as propostas recebidas.
CS-21	Dados bancários incorretos.
CS-22	Declaração do SIMPLES Nacional em formato que não atende ao previsto na legislação.
CS-23	Desorganização do instrutor ou da empresa.
CS-24	
CS-25	

### Apêndice 3 - Relação das Possíveis Consequências dos Riscos

ID- CONSEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DA CONSEQUÊNCIA
CQ-01	Adiamento da capacitação.
CQ-02	Não realização da capacitação.
CQ-03	Eventual prejuízo para outros processos de contratação que podem ser "atropelados" por um processo que não cumpriu os prazos previstos.
CQ-04	Desgaste emocional para os envolvidos.
CQ-05	Conflito de horário com outros treinamentos, caso seja necessário adiar a realização.
CQ-06	Necessidade de que os servidores trabalhem fora do expediente.
CQ-07	Retrabalho: procedimento de reconhecimento da dívida.
CQ-08	Parecer com recomendação de que essa situação não venha a ocorrer.
CQ-09	Atraso no pagamento para o fornecedor, visto que nesse caso a tramitação é mais longa.
CQ-10	Prejuízos na realização das ações de divulgação do curso.
CQ-11	Atraso no pagamento ao fornecedor.
CQ-12	Inscrição em restos a pagar.
CQ-13	
CQ-14	
CQ-15	
CQ-16	

### Apêndice 3 - Relação das Possíveis Consequências dos Riscos

ID- CONSEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DA CONSEQUÊNCIA
CQ-17	
CQ-18	
CQ-19	
CQ-20	
CQ-21	
CQ-22	
CQ-23	
CQ-24	
CQ-25	

## Apêndice 4 - Relação dos Controles Propostos para os Riscos

ID-CONTROLE	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO	PRAZO
CT-01	<b>Manter controle:</b> Contatos com instrutor/empresa por e-mail e/ou telefone com a relação da documentação necessária para instrução do processo.	STD	C	Desde sempre
CT-02	Manter controle: Cobrança da documentação após 2 ou 3 dias depois do pedido.	STD	C	Desde sempre
CT-03	Estabelecimento de um prazo para que a empresa/instrutor envie a documentação	STD	C	A partir de 01/03/2023
CT-04	Analisar a possibilidade de uso de um formulário eletrônico para a coleta dos dados necessários à instrução do processo, no que se refere ao instrutor/empresa.	STD e DTI	P	Até 28/04/2023
CT-05	Analisar a possibilidade de uso do Microsoft Planner para o gerenciamento dos projetos de realização de cursos.	STD	P	Até 31/03/2023
CT-06	Avaliar a cessão de um celular institucional para facilitar a comunicação com empresas e instrutores, de modo que os servidores da STD possam se comunicar por um único canal.	SECAD	P	Até 31/03/2023
CT-07	Trabalhar, sempre que possível, com a reserva de uma data alternativa, caso ocorra algum impedimento de realização da capacitação na data proposta.	STD	C	A partir de 03/04/2023
CT-08	Estabelecimento de um prazo para tramitação da contratação desde o recebimento da demanda até a emissão do empenho, com a definição de prazos para as macroatividades: elaboração do PAD, elaboração do parecer jurídico e emissão do empenho.	SECAD	P	Até 28/04/2023
CT-09	<b>Manter controle:</b> Alto nível de interação entre a STD e Supervisão de Planejamento.	STD	C	Desde sempre
CT-10	<b>Manter controle:</b> No momento da contratação, ratificar junto ao instrutor/empresa a obrigatoriedade da regularidade fiscal para que o pagamento dos serviços possa ser realizado.	STD	C	Desde sempre
CT-11				
CT-12				
CT-13				
CT-14				
CT-15				